



SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF ..... 1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0112001/SMAS-PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2023/ SMAS-PMPF  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023 – CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO **ESCRITÓRIO SOCIAL**, ENTRE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A SRA **JULIA SHEYLLA PATRYCIA LUCIO SOBRAL PEREIRA**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 018114232001-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 309.738.721-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **JULIA SHEYLLA PATRYCIA LUCIO SOBRAL PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 0502478820138, SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 616.948.863-87, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, s/nº, Residencial Bela Vista, CS 13, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada por **ROBERTO DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 0000405743955 SSP/MA e inscrito no CPF nº 749.521.533-04, residente na Rua Dom Pedro II, nº 628, Residencial Bela Vista, Bairro Bacuri, Imperatriz/MA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2023/SMAS/PMPF - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 – CPL, resolvem, de comum acordo, celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 0112001/SMAS/PMPF**, cujo objeto é a Locação de um imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira, nº 220, Centro, neste município de Porto Franco, para instalações e funcionamento do Escritório Social, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ou eventual outro estabelecimento vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**- Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 01 de dezembro de 2024 e término em 01 de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - Fica renovada a contratação no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com valor mensal fixo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá no exercício financeiro à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação:

ORGÃO	20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eba9f4bfd36c40a44d84fba5fbc9f3afef82b560

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AÇÃO	08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS
NATUREZA DA DESPESAS	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 29 de novembro de 2024.

---

**Margareth Marinho Egito Santos Macedo**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e Dir. Humanos  
**CONTRATANTE**

---

**Julia Sheylla Patrycia Lucio Sobral Pereira**  
**CONTRATADA**  
**Roberto de Sousa Pereira – Representante Legal**  
 CPF nº 749.521.533-04

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eba9f4bfd36c40a44d84fba5fbc9f3afef82b560  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

